



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia
Comissão Eleitoral Local

RESOLUÇÃO Nº 1508/2025 – CONSUP/IFPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Vigia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 1495/2025 – CONSUP/IFPA, publicada no D.O.U. em 17/06/2025, vem comunicar que não foram indicados fiscais pelo candidato ao **Cargo de Diretor Geral do Campus Vigia** no prazo estipulado (art. 26 da Resolução CONSUP/IFPA Nº 1508/2025).

Vigia, 11 de agosto de 2025.

ULYSSES COELHO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Resolução Nº 1495/2025 – CONSUP/IFPA